

DECRETO N° 000021/22 de 25 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR		600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.35.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2022

CERTIFICO QUE
O Documento de N° Dec 021/2022
Foi publicado nesta data no natural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/01/22

Responsável Paulo Cezar Scheneider de Siqueira


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal